

NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 30.613.290/0001-00 - NIRE 353.005.172-11

Edital de Convocação de Assembleia Geral Especial

Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de outubro de 2022 ("AGE de 17.10.2022"), convidamos os senhores acionistas detentores de ações preferenciais classe A da **NK 031 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia")** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de outubro de 2022, às 9:00 horas, em primeira convocação, **de modo exclusivamente presencial**, para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) A ratificação do grupamento das ações preferenciais classe A, representativas do capital social da Companhia, conforme aprovado na AGE de 17.10.2022; e (ii) A ratificação das soluções propostas na AGE de 17.10.2022 aos acionistas detentores de ações preferenciais classe A da Companhia que restarem com frações de ações preferenciais classe A em razão do grupamento, conforme item (i) acima. **Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia (Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, Vila Nova Conceição, 04543-000, São Paulo/SP) e na página da rede mundial de computadores da Companhia (www.nk031.com), as informações e os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia. Os acionistas detentores de ações preferenciais classe A que pretendem participar da Assembleia deverão enviar e-mail ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia (relacoes.investidores@nk031.com) em até 2 (dois) dias úteis de antecedência da Assembleia, para encaminhar os seguintes documentos à Companhia, conforme aplicáveis:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações preferenciais classe A emitido pelo agente encriturador	X	X	X
CPF e Documento de Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ⁽²⁾	—	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽²⁾	—	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	—	—	X

⁽¹⁾ Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. ⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato.

São Paulo, 18 de outubro de 2022

Roberto de Rezende Barbosa - Diretor

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>